



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
Extrato .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 12.609/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025**

#### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio em pecúnia, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a seguinte servidora:

I- Mariele Barboza Mialichi França, 15 (quinze) dias;

**Parágrafo único.** Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos e vantagens inerentes a seus cargos, devido a fruição do recebimento da Licença Prêmio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 22 de abril de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.610/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025**

#### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Antonia Zancheta, 10 (dez) dias, a partir de 05/05/2025;

II- Marli Cezarini, 15 (quinze) dias, a partir de 05/05/2025;

III- Ivânia Lanza Porcionato, 30 (trinta) dias, a partir de 12/05/2025;

IV- Claudete Aparecida de Oliveira, 15 (quinze) dias, a

partir de 19/05/2025.

**Parágrafo único.** Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 22 de abril de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.611/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025**

#### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aos seguintes servidores:

I- José Roberto Barboza Neto, 15 (quinze) dias, a partir de 05/05/2025;

II- Micheli Hermenegildo, 20 (vinte) dias, a partir de 26/05/2025.

**Parágrafo único.** Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 22 de abril de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.612/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025**

#### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, nos termos da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 3 de 6

Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica aos servidores:

**I-** Michelle Fernanda Pedrassoli Bianchi: 02 (dois) dias, a partir de 16/04/2025;

**II-** Andreza Cristina da Silva: 02 (dois) dias, a partir de 16/04/2025;

**III-** Elaine Palmira Vidotti: 02 (dois) dias, a partir de 21/04/2025;

**IV-** Katia Cristina Fernandes de Albuquerque: 04 (quatro) dias, a partir de 22/04/2025;

**V-** Juliana Cristina dos Santos: 02 (dois) dias, a partir de 22/04/2025.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 22 de abril de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.613/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025**

***“Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público municipal a(o) servidor(a) que especifica e dá outras providências.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que desde a posse do(a) servidor(a) indicado nesta, até o presente o momento já são decorridos mais de 03 (três) anos;

**Considerando** que durante esse período o(a) referido(a) servidor(a) foi avaliado por comissão devidamente nomeada para tal fim;

**Considerando** ainda que, da(s) avaliação(ões) supra o(a) referido(a) servidor(a) obteve a nota mínima prevista no art. 17, § 5º da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, nos termos do § 4º do art. 17 da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18, a avaliação de desempenho exarada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 12.550/25, de 23/01/25, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público municipal da Sra. **Sirlei Aparecida Vidotti**, do cargo efetivo de Merendeira, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 10.904-A/22, de 18/04/2022.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 18/04/25, a(o) servidor(a) **Sirlei Aparecida Vidotti** em razão de sua aprovação na(s) avaliação(ões) de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o final do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/04/2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 22 de abril de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 039/2025

A Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Café, nº 649, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.127.248/0001-56 representada neste ato pelo Sr. Prefeito OSVALTE JOSÉ BOVONI, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020,

comunica que se encontra aberta CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 24/04/2025 a 23/05/2025. A abertura dos envelopes será dia 26/05/2025 as 08h30m.

O edital completo poderá ser retirado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br).

Paraíso-SP, 23 de Abril de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

**Extrato**

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO  
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56  
CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 05.321.084/0001-89  
CONTRATO Nº 060/2025  
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEDRAS PARA PAVIMENTAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 4 de 6

ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA CBUQ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

VALOR (R\$): 172.075,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: KHASHMYN ASFALTOS LTDA

CNPJ nº 49.570.857/0001-36

CONTRATO Nº 061/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEDRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA CBUQ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

VALOR (R\$): 209.610,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: ANA BEATRIZ SOUZA GIUS

CNPJ nº 44.602.998/0001-70

CONTRATO Nº 0064/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

VALOR (R\$): 20.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: GLAUCO DA SILVA GREGÓRIO

CNPJ nº 56.209.179/0001-46

CONTRATO Nº 0065/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

VALOR (R\$): 20.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: DIRCE DOS SANTOS

CNPJ nº 37.523.373/0001-57

CONTRATO Nº 0068/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O

SABER

VALOR (R\$): 15.600,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: RAIANE APARECIDA TIBÚRCIO SOARES

CNPJ nº 60.425.598/0001-92

CONTRATO Nº 0066/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

VALOR (R\$): 20.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS

CNPJ nº 47.158.851/0001-20

CONTRATO Nº 0071/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

VALOR (R\$): 18.720,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: FABIANO JANTORNO

CNPJ nº 60.436.209/0001-24

CONTRATO Nº 0067/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

VALOR (R\$): 15.600,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADO: MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 31.662.268/0001-12

CONTRATO Nº 0072/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRA REMUME DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) SOBRE O PMVG - PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, CONSTANTE NA TABELA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 5 de 6

### CMED PARA MÊS VIGENTE

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 32.548.409/0001-33

CONTRATO Nº 0073/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

VIGÊNCIA: 60 DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE RODEIO, PARA FORNECIMENTO DE UMA ETAPA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE MONTARIAS EM TOUROS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP, PARA EVENTO CULTURAL DENOMINADO "35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO PARAÍSO", NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2025

VALOR R\$ 103.500,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: TOLENTINO'S SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 42.676.440/0001-03

CONTRATO Nº 070/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "JOSÉ ROBERTO BARBOZA" PELA MAIOR OFERTA, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS DESTILADAS, CERVEJAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL PARA OS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DO EVENTO CULTURAL DENOMINADO "35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO"

VALOR (R\$): 153.010,00

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1808

Página 6 de 6

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.131.225,96	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		10.149.023,34	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>11.280.249,30</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		2.820.062,33	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		1.815.877,96	Recebidos no Exercício		259.527,18		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		6.019,41	Saldo de Exer.Anteriores		196.104,80		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		455.631,98		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	<b>APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte</b>				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>1.821.897,37</b>					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		1.275.328,16					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		1.639.707,63					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		3.881.230,68	34,41 %	3.300.645,46	29,26 %	3.142.204,04	27,86 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)		1.502.738,88	82,48 %	1.502.738,88	82,48 %	1.435.130,42	78,77 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		242.386,65		242.386,65		229.395,05	
<b>TOTAL (min. 90%)**</b>		<b>1.745.125,53</b>	<b>95,79 %</b>	<b>1.745.125,53</b>	<b>95,79 %</b>	<b>1.664.525,47</b>	<b>91,36 %</b>
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1